

Antigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de
Tubapua, autorizada a conceder no presente exercicio, os
seguintes auxilios:-

- I-321519-01- Ver\$ 2.295,24 (Dois mil duzentos e no-
venta e cinco cruzeiros novos e vinte e
quatro centavos), para pagamento
de 2 (dois) Guardas Municipais;
- II-321519-02- Ver\$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros
novos), para auxilio ao Posto Policial
Local;
- III-321519-01- Ver\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos), pa-
ra contribuição ao IBAM;
- IV-321519-02- Ver\$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), para
contribuição a A.P.M.;
- V-321461- Ver\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzei-
ros novos), para auxilio ao Serviço de
Alimentação Escolas e Baixas do Grupo
Escolas do Sesiha e Colégio Grande;
- VI-321461- Ver\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros no-
vos), para auxilio a Caixa Escolas
do Grupo Escolas do Vestib;
- VII-321362- Ver\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos),
contribuição a Caixa do Grupo Escolas
Obsequios João Vito de Tubapua;
- VIII-321362- Ver\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos),
para pagamento de despesas imprevididas com
o Quilario Estadual;
- IX-321362- Ver\$ 70,00 (Setenta cruzeiros novos),
premiu aos melhores estudantes locais;
- X-321566-01- Ver\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros no-
vos), para auxilio ao Tubapua Esports
Club;
- XI-321566-02- Ver\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos),

auxílio à Taca Cidadã de Tabapuã;

XII-321566-01- R\$ 300,00 (Trezenta euzzeiros noitos), auxílio ao Club Athletico de Morais;

XIII-321573-01- R\$ 300,00 (Trezenta euzzeiros noitos), auxílio ao Posto de Puncultura Local;

XIV-321571-01- R\$ 1.000,00 (Hum mil euzzeiros noitos), auxílio ao Hospital Padre Athino de Catanduba;

XV-321574- R\$ 100,00 (Cem euzzeiros noitos), auxílio à Associação de Sanatorianos de Campos de Jordão;

XVI-321379-01- R\$ 200,00 (Duzenta euzzeiros noitos), auxílio ao Posto de Saude Local;

XVII-321583-01- R\$ 50,00 (Cincuenta euzzeiros noitos), auxílio à Associação Paulista de Combate ao Câncer;

XVIII- 02- R\$ 1.000,00 (Hum mil euzzeiros noitos), auxílio ao Abrigo São Vicente de Paula Local;

XIX- 03- R\$ 400,00 (Quatrocentos euzzeiros noitos), auxílio ao Lar dos Pobres Joana N' Anc;

XX- 04- R\$ 200,00 (Duzenta euzzeiros noitos), auxílio ao Lar dos Pobres para Sopa Nominial;

XXI- 05- R\$ 600,00 (Seiscentos euzzeiros noitos), auxílio à Legião Brasileira de Assistência;

XXII- 06- R\$ 30,00 (Trinta euzzeiros noitos), auxílio para a Associação Lar dos Pobres para Iluminação;

XXIII- 07- R\$ 2.000,00 (Dois mil euzzeiros noitos), para auxílio a indigentes;

XXIV-321584-01- R\$ 500,00 (Quinhentos euzzeiros noitos), Convênio com o Juizado de Offenores de Catanduba;

Artigo 2º- Os despensas decorrentes com a

execução da presente Lei, correrão por conta das Verbas próprias consignadas no Orçamento para o exercício de 1968.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuá, 17 de Maio de 1968.

~~Waldomiro~~
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na J. de Supra, esta Secretaria
Claudete F. Fagundes
Secretaria - Substituto.

Lei nº: 397/68, de 17 de Maio de 1968

Waldomiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Tabapuá, Comarca de Estância, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo I - Fica aberto no Colégio Municipal de Tabapuá, um crédito especial no valor de R\$ 5.675.00 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Artigo II - O valor do crédito citado no